

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura Superintendência da Secretaria de Infraestrutura Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA Gerência Administrativa da SEINFRA

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1315/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor **DOMINGOS TREVIZAN FILHO** Chefe de Gabinete Nesta

Assunto: Previsão para o recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de Iguatemi.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1814 (SEI nº 2915150), apresentado pelo **Vereador Onivaldo Barris**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, informa que o recapeamento asfáltico das seguintes vias públicas do Distrito de Iguatemi, declinando a data prevista para essa finalidade:

- 1 Rua Yruama, entre os números 1173 e 1222 (aproximadamente 80 metros);
- 2 Rua Amélio Barbosa, entre os números 630 e 790 (aproximadamente 120 metros);
- 3 Rua Vergínia Figueira Teixeira, entre os números 1088 e 1192 (aproximadamente 120 metros);
- 4 Rua Amambay, entre os números 1057 e 1096 (aproximadamente 60 metros, próximo à Rodovia Br 376);
- 5 Rua Bela Vista, entre os números 304 e 366, 684 e 696 e 905 até 951, ou em toda sua extensão (aproximadamente 270 metros);
 - 6 Rua Piratuhi
- 7 Avenida Vereador Antônio Bortolotto. a partir do trevo com a Rodovia BR 376 até a Rua Santa Terezinha. Será inserido em programação para os próximos processos licitatórios.

Emergencialmente, a solicitação começou a ser atendida com operação tapaburacos, em **Dezembro de 2023.** Despacho (SEI nº 2978395).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura, em 28/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2982978 e o código CRC A984A9A5.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00143986/2023.13

SEI nº 2982978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Chefia de Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4312/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA** Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1814/2023 (SEI nº 2915150), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico das seguintes vias públicas do Distrito de Iguatemi:

- 1 Rua Yruama, entre os números 1173 e 1222 (aproximadamente 80 metros);
- 2 Rua Amélio Barbosa, entre os números 630 e 790 (aproximadamente 120 metros);
- 3 Rua Vergínia Figueira Teixeira, entre os números 1088 e 1192 (aproximadamente 120 metros);
- 4 Rua Amambay, entre os números 1057 e 1096 (aproximadamente 60 metros, próximo à Rodovia BR-376);
- 5 Rua Bela Vista, entre os números 304 e 366, 684 e 696 e 905 até 951, ou em toda sua extensão (aproximadamente 270 metros);
- 6 Rua Piratuhi;7 Avenida Vereador Antônio Bortolotto, a partir do trevo com a Rodovia BR-376 até a Rua Santa Terezinha.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício nº 1315/2023 (SEI nº 2982978) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2998592 e o código CRC E8A87993.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00143986/2023.13

SEI nº 2998592